



Indicação nº 121 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Ranielli Patrick Arruda Lima, a inclusão do evento “Autismo: Conhecer para Melhor Acolher” no calendário oficial da Casa de Leis, como evento institucional, perene e com realização anual no mês de abril, preferencialmente na primeira quinzena.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem como finalidade sugerir que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Ranielli Lima, adote as providências necessárias para que o evento “Autismo: Conhecer para Melhor Acolher” seja incluído no calendário oficial da Câmara Municipal, passando a ser um evento institucional, permanente e de realização anual.

Propõe-se ainda que o evento seja realizado anualmente no mês de abril, preferencialmente na primeira quinzena, em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (02 de abril), potencializando o engajamento da sociedade e das instituições nas ações de conscientização, acolhimento e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A realização contínua deste evento tem como finalidade promover informação, diálogo e conscientização, dando visibilidade às demandas das pessoas com TEA e suas famílias, contribuindo para a construção de políticas públicas inclusivas e eficazes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Além disso, a institucionalização do evento reforça o papel da Câmara Municipal como agente ativo na promoção da cidadania, da empatia e do respeito à diversidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 15/04/2025 13:46:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.